

**Ofício nº 890/2025**

**Ibitinga, 13 de agosto de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 339/2025, dos Vereadores Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 339/2025, da Câmara Municipal, referente ao Teatro Municipal Darcy de Biasi, bem como a apresentação de documentos.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

# **Resposta ao requerimento nº 339/2025 dos Ilustríssimos vereadores Célio Roberto Aristão respeito do AVCB do Teatro Municipal.**

Até a data do requerimento foram realizados:

Posse do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores;

Quatro eventos culturais e a apresentação da Via Sacra Ao Vivo.

Evento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Foram arrecadados aproximadamente 1.450 kg de alimentados (arroz, feijão, farinha, leite macarrão, etc).

Segue em anexo o AVCB.

Obrigado pela atenção.

Atenciosamente,



Richard Porto de Rosa

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 766759

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 265662/3519600/2016

Endereço: RUA AMÉRICA

Nº: 120

Complemento:

Bairro: VILA SANTA TEREZA

Município: IBITINGA

Ocupação: TEATRO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Responsável Técnico: JOAO GUILHERME HIRABAHASI

CREA/CAU: 5070185893

ART/RRT: 2620250753436

Área Total (m²): 1901,82

Área Aprovada (m²): 1901,82

Validade: 06/05/2027

Vistoriador: 2. SGT PM BRUNO HENRIQUE NUNES PIZZI GARCIA

Homologação: MAJ PM JEAN GOMES PINTO

**OBSERVAÇÕES:** LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 646 PESSOAS, SENDO: AUDITÓRIO 484 PESSOAS, PALCO, CAMARINS E SALAS DE ENSAIO 65 PESSOAS, ÁREA TÉCNICA 13 PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO 84 PESSOAS/O CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO /O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: EVENTOS QUE ENVOLVAM FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS E ARTEFATOS SIMILARES DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS PRESCRITAS NA RES SSP Nº 154/2011 E REGULAMENTO TÉCNICO Nº 03 DO EXÉRCITO BRASILEIRO (REG/T 03 - ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS). EM AMBIENTES FECHADOS, SOMENTE É PERMITIDO O USO DE FOGOS DO TIPO IN DOOR (FOGOS FRIOS), DESDE QUE EXECUTADO POR OPERADOR OU EMPRESA REGISTRADA E AUTORIZADA POR ÓRGÃO COMPETENTE/PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO SOB PENA DE CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CB, CONFORME PREVISTO NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ibitinga, 7 de Maio de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebomberos.sp.gov.br](http://www.corpodebomberos.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



